



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 594/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 588/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 588/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

1 a 4 - Os profissionais da área da educação são capacitados, regularmente, por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar os primeiros socorros à criança em situação de risco na Unidade Escolar. Os profissionais são orientados para que busquem ajuda imediatamente, através das UBS's (quando as Unidades Escolares estiverem estabelecidas ao lado), ou acionando ambulância para acessarem os Prontos Socorros. Os ferimentos leves podem ser cuidados pela equipe escolar. Os cortes, batidas, contusões precisam de atendimento médico. Há de se esclarecer que os medicamentos devem ser ministrados apenas com receita médica.

Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
04586/2022**

**DATA: 08/08/2022
HORA: 14:19**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 588/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca
sobre os protocolos seguidos pela
Secretaria de Educação em casos de
Chave: E14E9